

LEI Nº 306/2003

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Tocantins, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se “**TRAVESSA LEVINDO GREGÓRIO PEREIRA**” o trecho de rua denominado “Beco do Raimundo Valério”, localizado na Avenida Joaquim Dias Santiago, no Bairro Vargem da Grama, em Tocantins - MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 17 de dezembro de 2003.



Pe. Fábio de Paiva Gardoni
Prefeito Municipal